

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 007 (SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 03

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH..... 04

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MBA EM GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS..... 05

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.057918/09-88

INSTRUMENTO: Convênio de Intercâmbio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade de Antofagasta (Chile).

OBJETO: Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 09 de novembro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP nº 033/2010.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIS ALBERTO LOYOLA MORALES**, Reitor da Universidade de Antofagasta (Chile).

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 41.644 de 04 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.056088/2009-71,

RESOLVE:

1- **Remover** o Professor de 3º grau, **WALTER MACHADO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1047033, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, vinculado ao Instituto Biomédico para o Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, vinculado ao Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 010 de 04 de fevereiro de 2010.**

Assunto: Remoção a pedido do servidor

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.050677/08-65,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARIA DAS NEVES TRIGUEIRO DE ANDRADE**, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº 0302725, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, vinculada à Faculdade de Medicina, para o Instituto de Saúde da Comunidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso **MBA em GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	13/04/10	384 h	_____	17 Parcelas R\$ 450,00
55	5					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGTUR - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas:600 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

2.2. Horário: 9:00 às 20:00 h

2.3. Período: 11/01/2010 a 31/03/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma**3.2.1 Inscrições****3.2.1.1** Data: 11/01/2010 a 31/03/2010**3.2.1.2** Horário: das 9 às 20 h.**3.2.1.3** Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGTUR - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: **600** (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005**3.2.2 Prova escrita (REDAÇÃO)****3.2.2.1** Data: 01/03/2010 a 31/03/2010**3.2.2.2** Horário: 10:00 ou 15:00 h**3.2.3. Entrevista****3.2.3.1** Data: 01/03/2010 a 31/03/2010**3.2.4** Horário: 10:00 ou 15:00 h**3.2.5 Análise do curriculum vitae****3.2.5.1** Data: 01/03/2010 a 31/03/2010**3.2.6 Divulgação do resultado****3.2.6.1** Data: 07/04/2010**3.2.6.2** Horário: 17:00 h**3.2.6.3** Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGTUR - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005**3.3 Matrícula****3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1.** Maior tempo de formado na graduação.**3.3.2.2.** Experiência profissional na área do programa do Curso.**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.**4.4.** O Curso será ministrado as terças e quintas no horário de 18:00 as 22:00 h**4.5.** A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão de Empreendimentos Turísticos está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, e à elaboração e defesa da monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de mestre ou doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).**4.6.** Investimento - Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

4.7. Condições de pagamento: 17 parcelas mensais de (R\$ 450,00);

4.8. Liquidação total à vista com 10% de desconto;

OBS: 1) Havendo pedido de prorrogação para defesa de monografia fora do prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

2) Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 11 de novembro de 2009.

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES

Coordenador do Curso

#####